

# *Política imigratória do Paraná*

*Altiva Pilatti Balhana*

---

## INTRODUÇÃO

A América não possui população autóctone, evidência que implica a conclusão óbvia de que nela todos são imigrantes. Colonização, colonos, imigrantes, imigração, são vocábulos freqüentes na história dos países americanos. Isto porque, é oportuno ter presente, a América é terra de imigração. Há regiões que se caracterizaram como centros de dispersão, e outras, ao contrário, que estão marcadas pela convergência de migrações humanas. A América é uma destas últimas, é um continente de imigração para o qual desde os tempos pré-colombianos se têm dirigido numerosos contingentes de imigrantes. A diferença está em que alguns chegaram mais cedo, há trinta ou vinte mil anos atrás, e outros chegaram mais tarde, há quatrocentos ou trezentos anos, há cem anos, e outros estão chegando ainda. Trata-se, portanto, de uma longa história de imigração e colonização, de um longo processo de organização de novas sociedades, cujas linhas essenciais são marcadas por algumas constantes embora a distância no tempo e na motivação.

Na história americana, de modo geral, a palavra *imigração* tem sido empregada restritamente para o período posterior à Independência. Na história do Brasil, o termo foi usado de forma mais restrita ainda, referindo-se apenas à importação de trabalhadores livres para a lavoura, seja no sistema de parceria, seja sob as diversas formas de salariado. Já a palavra *colonização*, no mesmo período, foi

usada para caracterizar a imigração destinada à formação de núcleos de povoamento e produção agrícola, razão porque, nos três Estados do sul do Brasil, *colono* significa pequeno proprietário, ou seja, um lavrador independente, ao passo que *colônia* constitui o agrupamento dessas propriedades agrícolas. Entretanto, ambas as expressões encontram-se também difundidas na área de predominância da imigração de mão-de-obra assalariada, significando, porém, conceitos diversos. No meio rural da grande lavoura de exportação, *colono* significa trabalhador dependente e *colônia* constitui a concentração de moradias de colonos assalariados em uma fazenda. Tais conceituações provêm da finalidade para a qual a imigração e colonização foram promovidas pela política brasileira e pela função que os grupos imigrados vieram desempenhar no Brasil, seja para a constituição de núcleos coloniais independentes, seja para fornecimento de mão-de-obra assalariada.

## IMIGRAÇÃO PARA POVOAR VAZIOS DEMOGRÁFICOS

No período colonial, a imigração era efetuada, via de regra, mediante permissão obtida através de licenças especiais e limitadas. O caráter restritivo e seletivo da imigração para as colônias americanas foi determinado, sobretudo, por motivos de ordem econômica e religiosa. Em consequência, a colonização americana foi eminentemente litorânea, embora houvesse expedições territoriais pelo interior e mesmo a penetração avançada em algumas regiões. Isto porque os primeiros colonos não contavam com recursos materiais e humanos que lhes permitissem estender por todo território conquistado sua efetiva presença colonizadora. No século XVIII, porém, ocorreram movimentos de expansão de certa importância, como o norte-americano, com a colonização alemã, e o brasileiro, com a colonização açoriana, evidenciando nova orientação colonizadora.

Entre as diversas regiões do Brasil que receberam colonos açorianos a partir dessa época figura o Paraná, conforme registro efetuado pelo cronista Vieira dos Santos, que, ao referir-se ao ano de 1816, afirma:

[...] se faz memorável este ano pela passagem e estadia de alguns dias, de 50 casais de famílias vindas das ilhas dos Açores, por ordem del Rei Dom João VI, expedido pelo Ministro e Secretário de Estado, o Conde de Linhares, e a pedido do Coronel João da Silva Machado, Barão de Antonina, para se formarem colonizações nas matas do Sertão.<sup>1</sup>

<sup>1</sup>VIEIRA DOS SANTOS, Antonio. *Memória histórica topographica e descriptiva da Villa de Morretes e do Porto Real vulgarmente Porto de Cima*. Curitiba: Secção de História do Museu Paranaense, 1950. t.1, p.76.

Tais colonos vieram povoar o antigo pouso e registro fiscal do caminho de tropas que constitui território dos atuais municípios de Rio Negro e Mafra, e que era constantemente assolado pelos índios da região.

A mudança nos rumos da política imigratória manifesta-se motivada pela preocupação com os vazios demográficos. No Brasil, é significativo o decreto de 25 de novembro de 1808, baixado pelo Príncipe Regente, tornando possível a propriedade da terra aos estrangeiros:

Sendo conveniente ao meu real serviço e ao bem público aumentar a lavoura e a população que se acha muito diminuta neste Estado; e por motivos que me foram presentes: hei por bem, que aos estrangeiros residentes no Brasil se possam conceder datas de terras por sesmarias pela mesma forma, com que segundo as minhas reais ordens se concedam aos meus vassallos, sem embargo de quaisquer leis e disposições em contrário.<sup>2</sup>

Com a Independência acentua-se a preocupação pelos vazios demográficos. Os governos das jovens nações americanas procuram resolver o problema da ocupação efetiva do solo, necessária à soberania nacional e à sua valorização econômica.

Desta maneira, a política imigratória passa a ser orientada no sentido de estimular a entrada de novos contingentes populacionais. Inaugura-se, na América, a tradição da *porta aberta* para os imigrantes de todas as procedências e culturas. Através sobretudo de dispositivos legais e, em parte, de organismos e entidades criadas para a sua efetivação, esta diretriz domina praticamente um século da história da imigração nos países americanos.

No Brasil, o estabelecimento de alemães em Ilhéus, na Bahia, em 1818, e de suíços alemães em Nova Friburgo, no Rio de Janeiro, em 1819, assinalam a política inaugurada por Dom João e reafirmada em 1820 por lei que concedia terras a imigrantes católicos com o objetivo de atrair a colonização alemã. Surgem nesta década as primeiras colônias alemãs no sul do Brasil: em 1824, São Leopoldo, e, em 1828, Três Forquilhas e Torres, no Rio Grande do Sul; em 1829, São Pedro de Alcântara e Itajaí, em Santa Catarina; e, no mesmo ano, Rio Negro, no Paraná, na mesma localidade da anterior colonização açoriana; e, ainda, Santo Amaro e Itapeverica, em São Paulo.

O estabelecimento, portanto, da primeira colônia de imigrantes alemães no Paraná se insere em amplo programa de colonização desenvolvido, naquela conjuntura, sob os auspícios do Governo Imperial.

<sup>2</sup> CARNEIRO, Fernando. *Imigração e colonização no Brasil. Rio de Janeiro: Universidade do Brasil, 1950. p.10.*

A instalação desses colonos alemães foi confiada também a João da Silva Machado, que recebera e instalara os açorianos, conforme documentação no Arquivo do Estado de São Paulo. Por ordem do governo da Província de São Paulo foram enviados, em dezembro de 1828, a Paranaguá, pelo brigue *Otter*, vinte famílias de colonos alemães, perfazendo o número de cem pessoas, devendo ser encaminhados ao major João da Silva Machado, na Vila do Príncipe.<sup>3</sup>

Porém, a entrada indiscriminada de imigrantes e, sobretudo, os repetidos fracassos em muitos dos empreendimentos colonizadores, provocaram críticas às iniciativas governamentais no setor da colonização. Em consequência, foi proibida, por lei de 15 de dezembro de 1830, a realização de quaisquer despesas públicas com o estabelecimento de núcleos coloniais e, por conseguinte, retração no programa imigratório em curso. Nova fase, porém, de estímulo à imigração teve início em 1834 quando, pelo Ato Adicional, ficou entregue à competência dos governos provinciais a iniciativa de “promover e estimular em colaboração com o poder central o estabelecimento de colônias”.<sup>4</sup>

Entretanto, esta concessão somente produziria resultados, no Paraná, após a emancipação da Província, em 1853. Anteriormente a essa data apenas dois novos núcleos coloniais foram estabelecidos em território paranaense, por iniciativa particular de João Maurício Faivre, que fundou, em 1847, a colônia Thereza, à margem direita do Ivaí, com imigrantes franceses, e de Carlos Perret Gentil, que, em 1852, estabeleceu no Superaguy, em Guaraqueçaba, alguns colonos suíços, franceses e alemães. Estes núcleos, estabelecidos ambos em função da política de povoar os vazios demográficos, não tiveram condições de prosperidade e quase mesmo de sobrevivência. Durante este período, no entanto, tivera início um movimento espontâneo de reimigrantes alemães de Santa Catarina que foram localizando-se nos arredores de Curitiba, sobretudo na parte norte e nordeste da cidade, em pequenas chácaras.<sup>5</sup>

Louis François Leonce Aubé, diretor da colônia Dona Francisca, em seu relatório anual relativo a 1855, anunciava ao Presidente da Província de Santa Catarina que mais de 280 imigrantes haviam, no decorrer daquele ano, abandonado a região de Joinville, procurando o planalto de Curitiba. Começara um movimento de migrações internas que muito enriqueceria o quadro populacional curitibano. Registrou-se um surto demográfico não apenas urbano, mas sobretudo rural, surgindo uma paisagem nova, constituída de pequenas propriedades de reimigrantes que espontaneamente se fixaram nos arredores de Curitiba.

<sup>3</sup>OFÍCIOS - Paranaguá. São Paulo : Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo. Caixa 339.

<sup>4</sup>HANDELMAN, Henrique. História do Brasil. Rio de Janeiro : Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro : Imprensa Nacional, 1931. v.2, p.981.

<sup>5</sup>FUGMANN, W. Die Deutschen in Paraná. Curitiba : Empresa Editora Olivero, 1929. p.69.

## IMIGRAÇÃO PARA SUPRIR MÃO-DE-OBRA ESCRAVA

A estratégia governamental brasileira relativa ao problema imigratório sofreu alterações a partir de 1840. O preenchimento de vazios demográficos deixou de ser a função principal da imigração, e o fornecimento de mão-de-obra para a agricultura, sobretudo para o cultivo do café em expansão, passou a constituir a sua finalidade primordial.

A importação de escravos africanos vinha sendo enormemente dificultada, desde 1831, em razão da política anti-escravocrata assumida pela Inglaterra, a qual, depois de haver abolido a escravidão nas suas colônias, estava interessada na sua abolição nos demais países americanos, a fim de impedir que estes produzissem a menor preço.<sup>6</sup>

Nessa época, a expansão ecológica da economia de exportação brasileira, deslocando para São Paulo o centro da produção cafeeira, e coincidindo com a política de restrição ao tráfico de escravos, tornou angustiante o problema da mão-de-obra nos cafezais paulistas. Diferentes soluções são tentadas. De um lado, a importação maciça de negros, apesar da pressão inglesa, e já a preços que não mais correspondiam ao valor efetivo dos serviços que o escravo podia prestar. O incidente, de grande repercussão, verificado em 1850, na baía de Paranaguá, quando embarcações que realizavam o tráfico negreiro foram apreendidas pelos ingleses do *Cormorant*, ocorre precisamente nessa conjuntura de intensa importação de escravos para a lavoura cafeeira paulista. Outra medida preconizada era a da substituição do braço escravo pelo trabalhador livre, recorrendo-se à colonização estrangeira, sob o sistema de parceria. As iniciativas pioneiras neste sentido foram do senador por São Paulo, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, fazendeiro de café que introduziu, a partir de 1841, imigrantes portugueses em sua fazenda Ibicaba, em Limeira, e, mais tarde, em 1847, imigrantes alemães. Os resultados vantajosos obtidos no início encorajaram novos contratos de colonos de parceria, porém logo surgiram obstáculos insuperáveis que determinaram a busca de outras fórmulas, em geral baseadas em sistemas de salariado.

Ao mesmo tempo era promovida intensa mobilização da escravaria existente em várias regiões do Brasil a fim de atender à carência de braços na lavoura do café em São Paulo. Grande foi o número de escravos recrutados nesse comércio interno de escravos, inclusive em fazendas paranaenses. A saída de escravos do Paraná, com tal finalidade, ficou registrada inclusive nos mapas de arrecadação da Receita Pública Ordinária da Província, conforme relatórios

<sup>6</sup> BRANDENBURGER, Clemente. *Imigração e colonização sob o Segundo Reinado*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v.15, t.98, p.482, 1927.

da Tesouraria Provincial, nos quais o imposto arrecadado pela Província sobre escravos “era quasi igual ao imposto sobre animais”.<sup>7</sup>

Essa mobilização da escravaria na verdade desfalcou o meio rural brasileiro de mão-de-obra, de tal maneira que comprometeu todo o sistema de abastecimento de gêneros alimentícios, ocasionando a falta dos mesmos e a elevação dos seus preços. A introdução de *colonos morigenados* e laboriosos passou a ser considerada como o único meio adequado para solucionar o problema da crise de escassez e carestia de produtos agrícolas.

Correm, assim, paralelas, duas orientações e duas práticas imigratórias no Brasil, uma oficial, quando o Governo cria ainda núcleos coloniais de estrangeiros, e outra particular, mas estimulada por fatores governamentais, que visa à obtenção de trabalhadores agrícolas para as grandes fazendas. Tal situação, à primeira vista paradoxal, era, na verdade, resultante da contradição da conjuntura, ou seja, a carência de mão-de-obra para a agricultura de exportação e a necessidade de pequenos proprietários produtores da lavoura de subsistência. A luta política, travada entre os representantes destas duas correntes, uma favorável à constituição de núcleos coloniais independentes, com pequenas propriedades familiares estabelecidas em terras doadas ou vendidas a preços módicos, e a outra interessada em favorecer a entrada de mão-de-obra assalariada, marcou a história da política imigratória brasileira.

Obviamente a competição entre os dois grupos girava em torno da concessão de facilidades e, sobretudo, de financiamentos governamentais para os empreendimentos imigratórios e colonizadores, os quais dependiam em grande parte das subvenções concedidas para o pagamento de passagens, compra e medição de terras, para a realização de campanhas publicitárias, criando atrativos em favor da imigração para o Brasil, além de outras despesas. O custo de todas estas operações era em grande parte subvencionado pelos recursos consignados nos orçamentos do Império e das Províncias, além de privilégios, concessões e empréstimos em favor de companhias de colonização ou de empresários isolados. As discussões eram tanto mais violentas quando se tratava de verbas concedidas diretamente, ou através de empréstimos, para a formação de núcleos coloniais autônomos, considerados investimentos vultosos e não compensadores.

A Lei Orçamentária de 1848 reafirmou a competência de colonizar por parte dos governos provinciais e concedeu terras devolutas para a criação de núcleos coloniais. Contudo, o predomínio político-econômico dos latifundiários do café e a pressão por eles

<sup>7</sup> *Relatórios do Presidente da Província do Paraná, anos de 1865 e 1867.*

exercida no Legislativo do Império teriam implicações na redação da Lei de Terras de 1850. Na defesa acirrada de seus interesses, visando terras para estender a cultura cafeeira e a obtenção de força de trabalho para a mesma, preconizam o acesso à terra unicamente por meio de compra, fixando expressamente no artigo primeiro da referida Lei: “Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra”.<sup>8</sup> Tal dispositivo dificultava aos imigrantes recém-chegados a propriedade da terra, obrigando-os à prática do aluguel do seu trabalho, e evidencia a vitória dos representantes dos grandes proprietários interessados na importação de mão-de-obra agrícola, e que vinham preconizando a medida:

Um dos benefícios da providência que a Secção tem a honra de propor a Vossa Majestade Imperial é tornar mais custosa a aquisição de terras [...]. Como a profusão em datas de terras tem, mais que outras causas, contribuído para a dificuldade que hoje se sente de obter trabalhadores livres é seu parecer que d’ora em diante sejam as terras vendidas sem exceção alguma. Aumentando-se, assim, o valor das terras e dificultando-se conseqüentemente a sua aquisição, é de esperar que o imigrado pobre alugue o seu trabalho efetivamente por algum tempo, antes de obter meios de se fazer proprietário.<sup>9</sup>

Desta maneira, do contingente de quatro milhões e meio de imigrantes recebidos aproximadamente pelo Brasil, no período da grande imigração, ou seja, nos séculos XIX e XX, até a Primeira Guerra Mundial, São Paulo concentrou cerca de dois milhões e meio, ou seja, 55% do total dos imigrantes entrados.

O agravamento, porém, das condições de abastecimento e a alta de preços dos gêneros de primeira necessidade na própria Província de São Paulo levariam à adoção de posições menos radicais, razão pela qual o Decreto que regulamentou a Lei de Terras de 1850 favoreceria a imigração através de estímulos à posse da terra e auxílios em favor da colonização.<sup>10</sup>

## IMIGRAÇÃO PARA CRIAR AGRICULTURA DE ABASTECIMENTO

Desde os primeiros tempos da sua emancipação político-administrativa, os governantes do Paraná procuraram desenvolver uma política imigratória adaptada às condições peculiares da Província.

Ao contrário de outras regiões do Império, onde a imigração se destinava a suprir a carência de mão-de-obra na grande lavoura de

<sup>8</sup>Lei n° 601, de 18 de setembro de 1850.

<sup>9</sup>Consulta de 8 de agosto de 1842. Citada por LIMA, Ruy Cirne. *Pequena história territorial do Brasil*. Porto Alegre: Livraria Sulina, 1954. p. 8

<sup>10</sup>Decreto n° 1.318, de 30 de janeiro de 1854.

exportação, no Paraná o problema imigratório foi desde logo colocado no sentido de criar-se uma agricultura de abastecimento. Documentos particulares e públicos assinalam esta orientação. Charles Perret Gentil, diretor da colônia Superaguy, escrevendo ao Presidente da Província, Zacarias de Góes e Vasconcellos, argumentando sobre a necessidade de ser estimulada a colonização, afirmava entre outras considerações: "Anciennement il y avait une vaste culture de blé, des grandes plantations de café dans on trouve encore quelque vestiges et une forte production de vivres. Aujourd'hui la votre Province du Parana est tributaire de ses voisines ce qui est une veritable anomalie".<sup>11</sup>

Pouco mais tarde, analisando a situação da agricultura na Província, dizia o seu Presidente:

É para lamentar que esta Província, cujos terrenos produzem com abundância a mandioca, o arroz, a cana, o fumo, o milho, o centeio, a cevada, o trigo e todos os gêneros alimentícios, compensando tão prodigiosamente os trabalhos do agricultor, receba da marinha e por preços tão exagerados a mór parte daqueles gêneros. Este estado de cousas porém tenho que continuará, e que só quando colonos morigerados e laboriosos vieram povoar vossas terras vastas e fecundas, aparecerá a abastança dos gêneros alimentícios e abundantes sobras do consumo irão dar nova vida ao comércio de exportação de produtos agrícolas.<sup>12</sup>

Em concordância com esta orientação, o Governo Provincial elabora e põe em execução um plano de colonização baseado no estabelecimento de colônias agrícolas nos arredores dos centros urbanos, com o objetivo de colocá-las junto aos mercados consumidores. Assim, aos três estabelecimentos coloniais existentes na Província, no momento da sua emancipação, dezenas de outros vieram juntar-se. Na década de 1870 o programa foi dinamizado, principalmente na administração de Adolpho Lamenha Lins. A intensiva atividade colonizadora atingiu sobretudo os terrenos dos arredores de Curitiba e, de modo geral, o planalto curitibano, com o estabelecimento de numerosos núcleos coloniais situados a distâncias que variam de dois, três ou mais quilômetros, até um raio de, mais ou menos, trinta quilômetros do centro urbano da Capital paranaense.

A composição dos grupos de imigrantes estabelecidos nas colônias dessa área foi bastante heterogênea, compreendendo alemães, italianos, poloneses, em maior número, e franceses, suíços, ingleses e outros efetivos menores.

Os resultados satisfatórios alcançados na colonização das cercanias de Curitiba estimulavam novas iniciativas colonizadoras,

<sup>11</sup>GENTIL, Charles Perret. *Carta ao Presidente da Província. Coleção Offícios: Arquivo Público do Estado do Paraná*, v. 2, 1854.

<sup>12</sup>MATTOS, Francisco Liberato de. *Relatório do Presidente, apresentado na abertura da Assembléia Legislativa Provincial, em 7 de janeiro de 1858. Curitiba: Typografia Paranaense, 1858. p.21.*



estendendo-se o programa ao litoral e aos Campos Gerais. Os empreendimentos coloniais, na região litorânea, compreenderam sobretudo a instalação de imigrantes italianos, cuja primeira leva chegou, em 1875, à colônia Alexandra e novos contingentes que chegaram, a partir de 1877, aos núcleos da colônia Nova Itália. Os núcleos coloniais do litoral não chegaram a alcançar real prosperidade. Assim, de cerca de dois mil e quinhentos imigrantes instalados no litoral, foi bem pequeno o contingente daqueles que ali permaneceram. Os demais, por iniciativa própria, ou com o auxílio oficial, foram transferindo-se para o planalto curitibano.

Quanto à extensão do programa oficial de colonização aos Campos Gerais, após uma frustrada tentativa de colonização inglesa, em terras dos municípios de Palmeira e Lapa, entre os anos de 1873 e 1875, seguiu-se o grande projeto de localizar, na área, imigrantes procedentes da Rússia, mas de cultura alemã. O estabelecimento dos alemães do Volga nos Campos Gerais, em 1878, representa uma tentativa de estender até aquela área os benefícios da colonização agrícola.

As autoridades provinciais conhecedoras da situação decadente das estruturas sócio-econômicas dos Campos Gerais alimentaram a esperança de que a introdução de novos contingentes populacionais imigrados propiciaria condições de mudança e progresso agrários para a região. Na verdade, a imigração, na expectativa dos seus promotores oficiais, era considerada já há algum tempo como fator de progresso agrário. Desde 1858, o Presidente da Província, em Mensagem à Assembléia Legislativa Provincial, ponderava:

Abusaria de vossa ilustração se me ocupasse de demonstrar-vos a necessidade de promoverdes a imigração de colonos morigerados e laboriosos, que, conhecedores de processos mais acabados, e habituados ao uso de instrumentos mais vantajosos ao manejo e cultura das terras, se empreguem nos vastos campos que possui a Província, e cuja prodigiosa fertilidade abrange todo o gênero de produção agrícola.<sup>13</sup>

O fracasso da colonização dos alemães do Volga nos Campos Gerais, motivado por um concurso de circunstâncias, dentre as quais se pode salientar a escassez de conhecimentos relativos às insuficiências dos solos e dos recursos necessários para corrigi-las, e a ausência de uma economia de mercado, aliada a outros fatores, assinalam o término de uma fase do programa colonizador do Paraná.

<sup>13</sup>MATTOS, Francisco  
*Liberato de*, p. 21.

O sistema de colonização desenvolvido no Paraná no período provincial, em consonância com a concepção romântica que se criara sobre a imigração estrangeira, objetivava estabelecer uma

[...] civilização camponesa à maneira da Europa. Formavam-se colônias com distribuição de terras para a agricultura, no regime de pequenas propriedades agrupadas em redor de uma aldeia, visando o abastecimento das cidades. Os colonos, que eram camponeses europeus, deveriam aqui desenvolver a mesma atividade que exerciam em seus países de origem com as mesmas técnicas.<sup>14</sup>

Assim, exemplificativamente, era promovida a imigração de colonos suíços na expectativa de que eles produzissem queijos à moda da Suíça.

Tobias Monteiro, no relato que fez de sua estada em Palmeira, onde visitou a colônia, de alemães do Volga, Quero-Quero, evidencia claramente essa maneira de pensar, ao assinalar o seu desapontamento por não encontrar, no café da manhã, pão de centeio, queijo e manteiga fresca, mas sim manteiga importada da Europa.<sup>15</sup>

Porém, as comunidades de imigrantes, de modo geral, mantiveram por largo tempo uma economia de subsistência e não contribuíram largamente, como se esperava, para alterar os hábitos e costumes da sociedade tradicional, adaptando-se, pelo contrário, mór parte das vezes, aos mesmos.

## IMIGRAÇÃO PARA FORNECER TRABALHADORES ÀS GRANDES OBRAS PÚBLICAS

A extinção do sistema de colonização oficial, com colônias mantidas sob a tutela do Governo, na década de 1880, assinala o início de nova etapa na política imigratória paranaense, com motivações diferentes e com menor participação oficial.

Em fevereiro de 1881, o Presidente João José Pedrosa, no seu Relatório à Assembléia Legislativa Provincial, faz uma apreciação dos resultados da colonização já efetuada na Província:

Como sabeis foi nos terrenos próximos desta Capital que a colonização pôde medrar, prometendo os mais auspiciosos resultados. No centro da Província as colônias continuam decadentes, e ainda muito pouco, por ora, prometem em futuro próximo. No litoral, em Morretes, principalmente os núcleos mantêm-se à sombra dos trabalhos que ali executam-se por conta do Governo, e na expectativa do desenvolvimento que a viação férrea pode trazer [...].

<sup>14</sup>MACHADO, Brasil Pinheiro et al. Campos Gerais : estruturas agrárias. Curitiba : Universidade Federal do Paraná, Departamento de História, 1968. p. 51.

<sup>15</sup>MONTEIRO, Tobias. Do Rio ao Paraná. In: ALBUM do cinquentenário da Estrada de Ferro do Paraná. Curitiba : Imprensa Paranaense, 1935. p. 17.

Em seguida, no mesmo documento, aponta os rumos que deverão tomar para o desenvolvimento da colonização:

[...] o Governo deve estabelecer colonos nas proximidades de povoações que, por seu grau de prosperidade, ofereçam ocupações remuneradas aos mesmos, quer em serviço de lavoura, quer nos diferentes misteres industriais; ou cumpre-lhe apenas colocá-los nas localidades onde, por conta do Estado, executem-se obras importantes em condições de aproveitarem os novos braços introduzidos no país [...] Aqui na Capital noto que a colonização já vai excedendo dos limites naturais, isto é, a capacidade do mercado e a demanda de braços para os diferentes misteres da população. Se a empresa da viação férrea não vier alargar esses limites faltará em breve lugar para maior número de imigrantes.<sup>16</sup>

A nova conjuntura inaugurada pela realização de grandes obras públicas, como a construção de estradas de ferro e de linhas telegráficas, iniciadas a partir de 1880, abriu novas perspectivas para o problema da introdução de imigrantes, oferecendo oportunidades de trabalho para grandes massas de trabalhadores.

Na construção da ferrovia que liga Paranaguá a Curitiba, iniciada em junho de 1880 e concluída em dezembro de 1884, “[...] o Barão de Capanema conta que o doutor Teixeira Soares para manter em serviço 3000 operários arregimentava 9000, dos quais para mais de 5000 permaneciam doentes”.<sup>17</sup>

A importância assumida pela viação férrea e também pela construção de estradas de rodagem nas programações das autoridades provinciais é evidenciada pelo espaço dedicado ao assunto nos Relatórios e Mensagens dos Presidentes de Província da época. As ferrovias, principalmente, concretizadas ou apenas projetadas, passaram a constituir os eixos de penetração para o povoamento do território não desbravado do Paraná, em uma conjuntura em que declinava a economia fundada no comércio do gado e tomava incremento aquela da madeira.

Ao mesmo tempo, a necessidade de liberar os cofres públicos do oneroso programa colonizador levou as autoridades a emancipar as colônias existentes e a extinguir a colonização propriamente oficial. Contudo, a imigração espontânea não satisfazia à demanda, agora de mão-de-obra, para a construção de ferrovias, e de outros serviços públicos.

Era necessário, pois, encontrar novos estímulos que atraíssem imigrantes. Surgem novas tentativas de promover a colonização através da iniciativa privada. Comentando a situação, o Presidente da Província dizia:

<sup>16</sup>PEDROSA, João José  
*Relatório do Presidente da  
Província à Assembléa  
Provincial. Curitiba :*  
*Typographia Perseverança,*  
1881. p. 65-66.

<sup>17</sup>ÁLBUM do cincoentenário  
*da Estrada de Ferro do  
Paraná. Curitiba :*  
*Impressora Paranaense,*  
1935. p.240.

De súbito passou-se da colonização oficial mantida sob a tutela do governo para o regime da emancipação plena, desorganizadora e nociva. Tendo o Ministro da Agricultura, em circular de 27 de junho de 1884, recomendado aos presidentes de províncias que promovessem na iniciativa individual, nomeadamente nas classes agrícola e comercial, auxílios em prol da colonização, que é pensamento do governo fomentar largamente, e é do interesse das províncias ajudá-lo na medida de suas forças, ocorreu-me empreender a organização de uma sociedade promotora da imigração abrangendo em seu vasto plano a província inteira.<sup>18</sup>

Em conseqüência, nos anos de 1885 e 1886, foram criadas sociedades de imigração em onze localidades da Província. Essas associações atuaram eficientemente e de modo variado na promoção de serviços de imigração, inclusive na propaganda das terras do Paraná para a colonização. Em virtude, aliás, da intensificação da publicidade, realizada também pelas companhias concessionárias das construções de ferrovias, que foram, por sua vez, também companhias de colonização, intensificou-se, a partir dessa época, a entrada de imigrantes no Paraná. No Brasil, igualmente com a abolição da escravatura e a proclamação da República, são atingidas as quotas anuais mais elevadas do movimento imigratório, com mais de duzentos mil imigrantes por ano.

## CONCLUSÃO

No decorrer de quase um século de colonização, desde a fundação da colônia alemã de Rio Negro, em 1829, até o estabelecimento da colônia holandesa de Carambeí, em 1911, mais de cem núcleos coloniais foram fundados no Paraná, e cerca de cem mil imigrantes foram localizados no seu território.

O programa de colonização desenvolvido, sobretudo pelo Governo Provincial, cuja linha de ação prioritária foi o estabelecimento de núcleos coloniais nos arredores dos centros urbanos, em virtude de sua própria motivação, de modo geral, limitou-se às áreas já ocupadas historicamente, e, assim, não representou contribuição para o povoamento do território não desbravado do Paraná.

A colonização moderna do Paraná, abrangendo extensas regiões do Norte, Sudoeste e Oeste do seu território, resultou sobretudo de correntes migratórias internas, em uma conjuntura de declínio da imigração em face das medidas restritivas da política imigratória nacional e internacional.

<sup>18</sup>BELLO, Luiz Alves Leite de Oliveira. *Relatório do Presidente da Província à Assembléia Legislativa Provincial. Curitiba: Typografia Perseverança, 1884. p. 14.*